



MATÉRIA RECEBIDA Nº 124/2025

Ofício nº 287/2025
Ibitinga, 21 de março de 2025.

Resposta ao requerimento nº 35/2025, dos Vereadores César Urtado e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 35/2025, da Câmara Municipal, referente à disponibilidade de vagas em creches municipais de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga/SP, 18 de Março de 2025.

Ofício SME nº 102/2025

Ref. Requerimento nº 35/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A DISPONIBILIDADE DE VAGAS EM CRECHES MUNICIPAIS DE IBITINGA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 35/2025, encaminhado pela Câmara Municipal, referente à disponibilidade de vagas nas creches municipais, informamos o que segue:

Atualmente, o município dispõe de vagas em creches para atender à demanda da população. Contudo, em algumas situações, a vaga disponível não se encontra na unidade mais próxima da residência da família, o que pode levar os responsáveis a recusarem a oferta e solicitarem novo ingresso na lista de espera para outra unidade de sua preferência.

Os critérios para acesso às vagas em creches, bem como o funcionamento da lista de espera, são estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 4.558, de 02 de outubro de 2019. Entre os critérios prioritários, destacam-se a condição socioeconômica da família, a situação de mães trabalhadoras, além de outros fatores previstos no referido decreto.

A lista de vagas remanescentes para as creches segue um fluxo organizado conforme as diretrizes do decreto vigente, sendo constantemente atualizada, a última publicação foi no dia 18/03/2025. A população pode acompanhar a lista de vagas por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura e do site da Prefeitura Municipal de Ibitinga, onde são disponibilizadas as informações de forma transparente e acessível.

Reforçamos o compromisso da Administração Municipal em garantir o acesso à educação infantil de qualidade, atendendo à demanda da melhor forma possível dentro das condições estruturais e operacionais existentes.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga **Excelentíssimo Senhor**

Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



